



PORTARIA Nº 10.910, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 3º Ao servidor **Flavio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 4º Ao servidor **Francisco Jose Vieira da Costa**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 23/06/2021 a 07/07/2021.

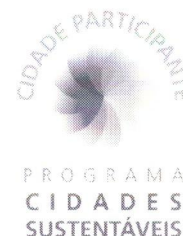
Art. 5º A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 6º A servidora **Leda Garcia Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 7º A servidora **Livia de Lourdes Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Maria Cecilia Avila Rocha Santana**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2018 a 24/10/2019, que serão gozados no período de 02/07/2021 a 16/07/2021.

Art. 9º A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 10. A servidora **Natalia de Sousa**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 11. A servidora **Natalia de Sousa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 08/04/2021, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 12. Ao servidor **Nelson Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021, que serão gozados no período de 03/07/2021 a 22/07/2021.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de junho de 2021.


Edvaldo Donseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos